

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 27/01/2022**  
**PERGUNTAS REALIZADAS PELO Q&A DA PLATAFORMA DE VIDEOCONFERÊNCIA**

**Objeto:** Concessão do Sistema de Bilhetagem Eletrônica, doravante denominado Sistema de Bilhetagem Digital (SBD), em todos os sistemas de transporte público coletivo sob gestão da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, inclusive com a emissão de mídia, comercialização de créditos, atendimento aos usuários, incluindo as gratuidades, sistema de controle operacional, respectiva infraestrutura, e centralização da arrecadação tarifária, pelo período de 10 (dez) anos.

**Modalidade:** Virtual, com convocação por publicação no Diário Oficial

**Data de realização:** 27/01/2022 horário: de 14 h às 17 h

Realizou-se no dia 27 de janeiro de 2022, através de plataforma virtual, Audiência Pública para apresentação e discussão das condições técnicas que regerão o processo licitatório para a concessão do Sistema de Bilhetagem Eletrônica, doravante denominado Sistema de Bilhetagem Digital (SBD), em todos os sistemas de transporte público coletivo sob gestão da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, inclusive com a emissão de mídia, comercialização de créditos, atendimento aos usuários, incluindo as gratuidades, sistema de controle operacional, respectiva infraestrutura, e centralização da arrecadação tarifária, pelo período de 10 (dez) anos.

A Secretária Maína Celidonio apresentou as condições que regerão o processo licitatório, bem como as revisões feitas em relação aos documentos do último edital. Em seguida, foi acordado com os participantes que fossem endereçadas à equipe da SMTR dúvidas, sugestões, esclarecimentos ao vivo ou através do Q&A da plataforma do webinar, durante a realização da audiência, ou ainda posteriormente, através de link disponível na página da SMTR.

A gravação da audiência na íntegra encontra-se disponível no site da SMTR (<http://www.rio.rj.gov.br/web/smtr/exibenoticias?id=13187845>). Abaixo os apontamentos encaminhados pelos participantes durante a audiência através do Q&A e as respectivas respostas. Caso ainda restem dúvidas sobre as respostas, solicitamos que nos enviem os questionamentos via formulário disponível no site.

1. Luis Claudio Freitas :Na linha do exposto pela Secretária, é importante tb ter a possibilidade de termo de cooperação com o Estado para as gratuidades. Entendemos que é extremamente relevante a adequação do edital de licitação ao Estatuto da Pessoa com Deficiência conforme apontado pela Secretária. A previsão de acessibilidade no edital é importante tb para dar maior segurança jurídica a todos os envolvidos (licitantes, usuários e Poder Concedente), além de facilitar o exato conhecimento do que precisa ser feito pelos licitantes e adequada precificação. Os validadores dever possuir padronização a fim de conferir acessibilidade permitindo o uso com autonomia e segurança por pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Há previsão na Lei Municipal 6268/2017. Muito pertinente essa restrição de

participação para empresas que possuem conflito de interesse. Esta regra permitirá um avanço significativo para os usuários.

**Resposta:** Agradecemos o comentário e iremos avaliar internamente.

2. Roberto Forli - Qual a garantia que o Município dará ao licitante vencedor, que haverá interoperabilidade com a Fetranspor/RIOPAR que continuará operando a bilhetagem nos outros 20 municípios da Região Metropolitana?

**Resposta:** Haverá um acordo de interoperabilidade com o Governo Estadual com vistas a dar continuidade à política de integração tarifária.

3. Jorge Tola - CONDUENT : que é o valor mínimo de Ourtoga a R\$5 MM

**Resposta:** É o valor mínimo para os licitantes apresentarem seus lances durante o certame e será o fator de competição..

4. Claudio Santos - Quality T : Qual o total de recargas mensais feitas na rede de validadores nos períodos pré e pós pandemia?

**Resposta :** Não temos acesso a essa informação da atual operadora

5. Claudio Santos : Quando a Secretária fala em uso de cartões bancários nos validadores, o uso de cartões com contato é entendido como factual?

**Resposta :** Se o entendimento é sobre o pagamento por EMV, é permitido a cobrança de uma taxa de adm para esse tipo de pagamento.

6. Antonio Casagrande - Como o concessionário poderá explorar a receita financeira dos créditos não utilizados dos usuários considerando que a conta arrecadação (Câmara de Compensação) será de titularidade do Município?

**Resposta :** Os créditos só serão repassados à CCT após a utilização. Até lá, podem ser explorados como receita financeira.

7. Luiz Renato M. Mattos - Saldos dos atuais cartões deverão ser aceitos no novo sistema? Haverá migração de saldos? Se sim, como isso se dará?

**Resposta:** Os saldos dos atuais cartões serão aceitos durante a transição. Após o início da operação exclusiva esses saldos não poderão mais ser utilizados, a menos que seja firmado convênio de interoperabilidade.

8. Roberto Forli: Qual a garantia da interoperabilidade entre o licitante vencedor e o atual gestor da Bilhetagem Eletrônica que continuará operando bilhetagem nos outros 20 municípios da Região Metropolitana?

**Resposta:** Será firmado acordo entre o governo municipal e o governo estadual, para firmar o compromisso dessa interoperabilidade., principalmente para o bilhete único intermunicipal. Haverá a exclusividade da nova operadora nos modos municipais.

9. Roberto Forli - Qual a garantia que o licitante vencedor terá de haver a interoperabilidade entre os modais do município do Rio de Janeiro e os ônibus intermunicipais que fazem Bilhete Único e continuarão a operar o sistema de bilhetagem do atual operador?

**Resposta** : Será garantida apenas a Política Tarifária do Bilhete Único Intermunicipal.

10. RUBENS AYALA - Com relação ao uso do cartão de crédito/débito nos validadores, os custos com o adquirente (que é a empresa que faz a intermediação do sistema de bilhetagem com a instituição bancária do usuário) será de responsabilidade do concessionário ou do Poder Concedente?

**Resposta** : Os custos serão da CONCESSIONÁRIA, mas poderá ser cobrada uma taxa de administração dos usuários.

11. Fernando Portela : interoperabilidade: como será a gestão teorica do acordo verbal “contratual” e esses relatorios serão por exel ou terá uma exigência normativa tipo ISO para que isto aconteça de forma transparente como exigido?

**Resposta** : Será firmado um acordo com o Estado

12. Fernando Portela: Como será feita a validação dos padrões de entrega e que padrões serão adotados para garantir as exigencias do edital?

**Resposta** : Haverá homologação dos sistemas que suportarão os processos de interoperabilidade.

13. Marco Coutinho - Esse crédito dos não cadastrados sofrerá dedução da taxa de administração, quando da devolução ao município.

**Resposta** : Não, uma vez que não foi utilizado.

14. RAFAEL PAZ - Boa tarde, considerando a aparente falta de interesse no primeiro certame licitatório, considerando que a operação de transporte público no município do Rio é uma operação de custo (para o municípe), não seria mais inteligente, pelo prisma da municipalidade, um sistema de credenciamento que fomente a concorrência e a consequente diminuição dos custos operacionais e não a criação de uma “riocard 2” que ficará até 20 anos ganhando até 4,5% de toda a operação?

**Resposta**: Agradecemos sua contribuição. Correção : a taxa é de 4% e estamos buscando eliminar o conflito de interesses.

15. RAFAEL PAZ - A região metropolitana do Rio de Janeiro é composta por pelo menos outros 12 municípios que são responsáveis por parte considerável dos passageiros que tem a sua perna inicial ou final no município do Rio de Janeiro. Considerando que esses municípios realizem processos licitatório, como garantir a interoperabilidade entre tantos concessionários com os mesmos direitos?

**Resposta**: Com Acordos de interoperabilidade com o Estado ou com os municípios diretamente

16. EVANDRO VALLE - Qual a garantia de que o atual operador de bilhetagem de toda a região metropolitana irá firmar acordo com o licitante vencedor, haja vista a necessidade da operação do Bilhete Único Estadual e a necessidade de mobilidade dos usuários da baixada para o Rio de Janeiro.

**Resposta:** É de interesse mútuo da PCRJ e ERJ, onde será realizado um acordo para garantir o benefício e a interoperabilidade.

17. Fellipe Farias - As tarifas pagas em dinheiro sofreram incidência da taxa de 4%?

**Resposta :** Sim.

18. Claudio Santos - Uma duvida no certame anterior, os créditos seriam devolvidos uma ano após a sua criação, neste novo modelo estes valores ficam custodiados até o final do contrat, é isso?

**Resposta:** Os créditos dos usuários cadastrados ficam com a CONCESSIONÁRIA até o fim do contrato. Os créditos de usuários não cadastrados devem ser repassados ao PODER CONCEDENTE ao final de um ano.

19. Pedro Henrique Landim - A não garantia da interoperabilidade significa a necessidade de utilizar um cartão de cada operador de sistema?? (Barcas / SuperVia / Metrô Rio / Ônibus fora da Região Metropolitana) Se isso ocorrer, não seria ruim para o usuário, até porque a ideia seria usar o cartão para várias modos (bike Rio, Taxi, etc.)?

**Resposta:** Pode ser que o usuário necessite utilizar mais de um cartão, caso não haja interoperabilidade.

20. Evandro Valle - É que o Bilhete Único Estadual garante receita para os operadores do Município, através de recebimento de subsídio. Como as empresas municipais vão operar esse benefício sem interoperar? Como serão remuneradas? Como o usuário irá registrar o tempo para aproveitar do benefício? Os usuários e os operadores terão prejuízo.

**Resposta :** As regras para garantir o benefício serão definidas em acordo bilateral entre o município e o estado do Rio de Janeiro.

21. Cláudio Santos - Os sistemas de retaguarda dos concessionários são baseados nas informações dos validadores da RioCard, como serão tratadas as impedâncias geradas para retirada do sistema RioCard, não se pode esquecer que eles é que geram as informações para geração do RDO (Concessionárias de SPPO, corrigindo)

**Resposta :** Não haverá mais necessidade do RDO, o PODER CONCEDENTE terá acesso on line a todas as informações da Bilhetagem.

22. Deivid Bruner - Todas as linhas do municipio serão mudadas para pagamentos por KM, ou serão apenas aquelas que dizem que não tem passageiros.

**Resposta :** Essa pergunta está fora do escopo da licitação da bilhetagem.

23. Luis Claudio Freitas - Como será a transição no sistema de bilhetagem na gratuidade?

**Resposta:** Serão gerados cartões ou contas virtuais aos beneficiários da gratuidade.